

ERRATA

ERRATA da Portaria n.º 0280/2017 de 25 de julho de 2017, publicado no DOM n.º 4177 de 31/07/2017, referente a Progressão por Titularidade da servidora **GISELIA VIANA RIBEIRO**, matrícula **091.182-8 D**, Professor Nível Superior 20 horas, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

ONDE SE LÊ:

GISELEIA VIANA RIBEIRO

LEIA-SE:

GISELIA VIANA RIBEIRO

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Manaus, 08 de novembro de 2017



KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT
Secretária Municipal de Educação

ERRATA

ERRATA da Portaria n.º 0280/2017 de 25 de julho de 2017, publicado no DOM n.º 4177 de 31/07/2017, referente a Progressão por Titularidade, da servidora **RENIS GOMES DOS SANTOS**, matrícula **114.938-5 B**, SUPERIOR 20 horas, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

ONDE SE LÊ:

114.938-5 A

LEIA-SE:

114.938-5 B

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Manaus, 08 de novembro de 2017



KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT
Secretária Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato N.º 017/CME/2017
APROVADO pela Resolução N.º 022/CME/2017, de 26.10.2017.

EMENTA

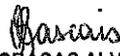
Art.1º- CREDENCIAR e AUTORIZAR o funcionamento da *Educação Infantil* nas fases Creche (0 a 3 anos de idade) e Pré-escola (4 e 5 anos de idade) do **CENTRO EDUCACIONAL PEQUENOS BRILHANTES** situado na Rua Verônica Cristina, 07, Conjunto Agrícentro - Adrianópolis, Manaus/AM, por um prazo de **05 (cinco) anos, a contar do início do ano letivo de 2017.**

Art.2º- APROVAR o Regimento Escolar do Centro Educacional Pequenos Brilhantes.

Art.3º- DETERMINAR a operacionalização do Projeto Político-Pedagógico e Proposta Curricular.

Art.4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 26 de outubro de 2017.


MARIA DAS GRAÇAS ALVES CASCAIS
Presidente do CME/Manaus

PG/1120

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

R.M.TRANSPORTE LTDA – ME torna público que recebeu da **SEMMAS a LMO n.º 391/2014-2** sob o processo n.º 2014/15848/15875/01462, que autoriza a Atividade SERVIÇO – com a finalidade **COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS CLASSE II** com validade de 12 meses, sito na RUA ABELARDO BARBOSA, N.º 486 – SALA 01 – ALEIXO – MANAUS/AM, Manaus – Amazonas.

PG/1136

SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO

- 1. ESPÉCIE E DATA:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços N.º. 005/2015.
- 2. CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana - **SEMULSP** e a empresa **MZF COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**
- 3. OBJETO:** Dilatação do prazo do contrato original, referente à "Contratação de Pessoa Jurídica especializada no serviço de locação de 02 (dois) veículos, tipo VAN, potência mínima de 114 cv, ano/modelo a partir de 2013, movida a diesel, capacidade mínima para 16 lugares, ar condicionado, direção hidráulica, CD player, rádio AM/FM, cortinas em todas as janelas, poltronas reclináveis com cinto de segurança, com tacógrafo, sirene de ré e todos os equipamentos obrigatórios, com motorista e sem combustível, com manutenção total por conta da contratada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana – SEMULSP, conforme o item 01 da Ata de Registro de Preços N.º. 008/2014 – SEMULSP, referente ao Pregão Presencial N.º. 143/2014 – SLLP/CML/PM".
- 4. VALOR:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
- 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nota de Empenho N.º. 2017NE00704, à conta da rubrica orçamentária: Programa de trabalho n.º 15.452.1005.2064.0000, Fonte: 01000000, Natureza da Despesa: 33903718, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em favor da empresa **MZF COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**, remanescendo o valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) a ser empenhado no restante do contrato.
- 6. PRAZO:** O prazo do Contrato fica dilatado por mais 12 (doze) meses, a contar de 1º de outubro de 2017.

Manaus, 17 de outubro de 2017.



PAULO RICARDO ROCHA FARIAS
Secretário Municipal de Limpeza Urbana
SEMULSP